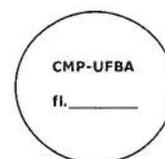




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2016**

PROCESSO Nº. 23066035417/2016-08

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **24** dias do mês de **janeiro** de **2017**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 59/2016**, conforme Ata publicada em **26/01/2017** e homologada pela **Coordenação de Material e Patrimônio**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.949.656/0001-09**, com sede na **Rua do Uruguai, 75, 1º andar, Uruguai, CEP 40.450-211**, no Município de **Salvador - BA**, neste ato representada pelo Sr. **Augusto Emanuel Pereira Sales**, portador da Cédula de Identidade nº **09.971.743-31** e CPF nº **020.481.565-76**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 13/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

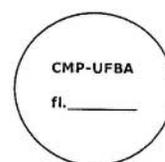
**1.2** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo de limpeza, acondicionamento e embalagem para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.
13	ANTICORROSIVO, LUBRIFICANTE/ DESENGRAXANTE/ ANTIOXIDANTE/ PENETRANTE, SPRAY.	PROTELUB	187	Tube 300 ml	R\$ 5,25
15	BALDE, PLÁSTICO, GRANDE, ARAME GALVANIZADO, 15 L, COR NATURAL.	ARQUEPLAS	559	UNID.	R\$ 4,59
40	CAIXA TÉRMICA, 9,5L, COM ALÇA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HEMOCOMPONENTES, CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO E ISOLAÇÃO TÉRMICA DE POLIURETANO DE ALTA-DENSIDADE.	OBBA	40	UNID.	R\$ 78,00
49	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, 60L, COM TAMPA.	ANTARES	447	UNID.	R\$ 23,13
50	CESTO LIXO, PLÁSTICO, 10 L, TELADO.	ARQUIPLAST	1.673	UNID.	R\$ 2,29
65	DISPENSER PAPEL TOALHA, PLÁSTICO ABS, INTERFOLHA, BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 FOLHAS.	NOBRE	376	UNID.	R\$ 25,50
68	ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MÍNIMA, LIMPEZA GERAL, UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA.	ALKLIN	16.964	UNID.	R\$ 0,60
82	GARRAFÃO, MATERIAL TÉRMICO, CAPACIDADE 5 LITROS, APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA.	OBBA	34	UNID.	R\$ 39,70
92	LIXEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 L, COM TAMPA, HASTE E PEDAL PARA AÇIONAMENTO DA TAMPA, COLETA DE LIXO.	TRAVELMA	22	UNID.	R\$ 93,20
159	SABONETEIRA, 22 CM, 9,5 CM, 900 ML, PAREDE, DOMÉSTICO, COM VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME, SABONETE LÍQUIDO, PLÁSTICO, ABS, BRANCA.	NOBRE	2.329	UNID.	R\$ 21,50

**2.2 VALIDADE DA ATA** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

### 3 REVISÃO E CANCELAMENTO

**3.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**3.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**3.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

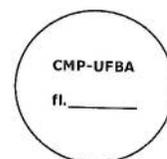
**3.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**3.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



- 3.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 3.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 3.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 3.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1** por razão de interesse público; ou
  - 3.9.2** a pedido do fornecedor.

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**4.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Município de **Salvador**, 24 de janeiro de 2017.

Elieide Santos Orrico  
Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

Augusto Emanuel Pereira Sales  
Augusto Emanuel Pereira Sales - RDA COM. DE MAT. ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA - ME